

ok: 19 ASSISAM

# Câmara Municipal de São Paulo

03 - FR  
03-0020/93-0

Folha no. 03 de proc.  
no. 20 de 19 93  
FATIMA A. NOVAES IPA MOTII  
ASSISAM

LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE:  
*COMISSÃO DE SAÚDE*  
*Saúde e bem-estar da comunidade*  
10 NOV 1993

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

PRESIDENTE  
2 JUN 1994  
PREJUDICADO

Acrescenta parágrafo sexto ao Art. 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º - " Art.86 - ...

§ 6º - No caso do inciso III deste artigo sempre que as Audiências versarem sobre matéria relativa à Criança e ao Adolescente, deverão obrigatoriamente ser expedidos convites ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

Art 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREJUDICADO  
21 JUN 1994

10 novembro  
Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1993

ALDAIZA SPOSATI  
VEREADORA PT/SP

*[Handwritten signatures and scribbles]*  
Município Fami